



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 216 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000817/2020-09

Juiz de Fora-MG, 18 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 149/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional de Mérito a servidora Adriene da Silva Carvalho.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ADRIENE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 1733548, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;

SITUAÇÃO ATUAL: E-407;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-408;

VIGÊNCIA: **19/04/2020**

PROCESSO: 23225.000409/2011-58

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 13:55)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação: **c459b1f8a8**